



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOM E SOUENOM

RENAN DE OLIVEIRA DINIZ

1° HANDB. STAT. AC.

23/11/2012

3 DATA, LOCAL E UI DE NASCIMENTO

27/09/1988, VISEU, PA.

4a DATA EMISSÃO

DATA EMISSÃO
13/07/2023

VALIDADE

03/06/2023

ATT

4C DDC IDENTIDADE / ORIG-EMISSOR / UF

S442526 PC PA

48 CFS

5 147 REC-ESTR

07113469927

9 CAT HA

CAI RA
B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

RAIMUNDO BENEDITO PEREIRA DINIZ

MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA DINIZ

P. + D. = 6

Kenan de Oliveira Diniz

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
A				D			
A1				DE			
B			07/06/2033	CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

EAR A

LOCAL
BELEM, PA

BELEM, PA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

08157487285

047034403648

PARÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Nome atual / Nome e Apêlidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condutor - 2. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Data e Lugar de Nascimento - 3. Data de Emissão / Issuing Date / Licença de Emissão - 4b. Data e Local de Validade / Date and Place of Validity / Data e Local de Validade - 5. Documento Original / Original Document / Documento Original - 6. Documento de Identificação - Autuação Expediente - 4d, CPF - 5. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Permissão de Condutor - 5. Categoria de Veículos na Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoria de Permissão de Condutor - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 6b. Categoria / Habilitação - 12. Observações / Observations / Observações. Local / Place / Local

I<BRA071134699<220<<<<<<<<<<
8809276M3306079BRA<<<<<<<<<<4
RENAN<<DE<OLIVEIRA<DINIZ<<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

RECIBO DE COMPRA E VENDA



Eu, **JAINE MACHADO SILVA**, brasileira, maranhense, portadora do RG: **7046284** e CPF: **023.631.802-08**, residente e domiciliada na Rua Major Olímpio nº 350 Bairro: Centro em Viseu – PÁ, recebi do Srº. **RENAN DE OLIVEIRA DINIZ** e **DEUZILENE VALE DOS SANTOS**, portadora do RG: **0392567620103** e CPF: **051.694.733-39**, ambos casados, brasileiro, ele paraense ela maranhense, portadora do RG: **5442526** e CPF: **950.006.662-91**, residente e domiciliados na Rua São Benedito nº 268 Bairro: Centro Viseu – PÁ, a importância de **R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)** pagamento via pix, referente a compra de uma casa com um terreno medindo 7,70 metros de frente, lado direito 26 mts, lado esquerdo 26 mts, por 7,70 metros de fundo. Fica localizado na Rua Major Olímpio s/n, Bairro: Centro em Viseu-PA. Por ser verdade passo e assino o presente, na presença de duas testemunhas, passo ao novo proprietário plena geral e irrevogável posse sobre o bem, o mesmo será reconhecido em cartório para que tenha todos os efeitos legais.

Viseu-PA, 30 de julho de 2024.



Jaine Machado Silva

Jaine Machado Silva
RG: 7046284 e CPF: 023.631.802-08
Vendedora



Renan de Oliveira Diniz

Renan de Oliveira Diniz
RG: 5442526 e CPF: 950.006.662-91
Comprador



Deuzilene Vale dos Santos

Deuzilene Vale Dos Santos
RG: 0392567620103 e CPF: 051.694.733-39
Compradora

Testemunha:

Marcile Barbosa Brito

Testemunha:

Maria Raimunda de O. Diniz



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RENAN DE OLIVEIRA DINIZ**
CPF: **950.006.662-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:05:39 do dia 06/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2025.

Código de controle da certidão: **0F0F.719B.AA34.3970**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** RENAN DE OLIVEIRA DINIZ**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 950.006.662-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:04:33 do dia 06/06/2025**Válida até:** 03/12/2025**Número da Certidão:** 702025081166075-0**Código de Controle de Autenticidade:** 8C897BD8.E267CB2F.7062B23B.4EB4AF23**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** RENAN DE OLIVEIRA DINIZ**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 950.006.662-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:04:33 do dia 06/06/2025**Válida até:** 03/12/2025**Número da Certidão:** 702025081166076-9**Código de Controle de Autenticidade:** 82715269.DCD7E4CA.8BFDAE73.6563AE78**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA****Nº. 0001952****Informações do Contribuinte**

REDUZIDO - INSCRIÇÃO DO IMÓVEL

278 - 01.01.057.0223.001

NOME DO CONTRIBUINTE

RENAN DE OLIVERIA DINIZ

CPF/CNPJ

950.006.662-91**Endereço do Fato Gerador - Imóvel**

LOGRADOURO

RUA MAJOR OLIMPIO

NÚMERO EDIFÍCIO

530

APTO. / SALA

COMPLEMENTO

BAIRRO

ALTO

CEP

68620000

MUNICÍPIO UF

VISEU PA

LOTEAMENTO

QUADRA

LOTE

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO

RUA SAO BENEDITO

MUNICÍPIO

VISEU

NÚMERO

SN

UF

PA

Nº DO CEP

68620000

EDIFÍCIO

BAIRRO

CENTRO

APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE

RENAN DE OLIVERIA DINIZ

Nº. DOCUMENTO

950.006.662-91

OBSERVAÇÕES

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Data de Emissão: 16/05/2025**Data de Validade: 16/08/2025**

De acordo com a Lei Municipal nº 415, de 28 de Dezembro de 2010, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura Municipal de Viseu, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme lei 415/2010, Art. 17, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Viseu(PA), 16 de MAIO de 2025

Jéssica dos Santos Vales
Diretora de Tributação e Fiscalização
Portaria nº 002/2025

Penon



Agência

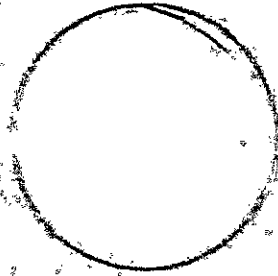
0001

Conta

2709234-2

Banco

0260



Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecedor: BIFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V		
RENAN DE OLIVEIRA DINIZ INSTALAÇÃO: 2001066308 CPF: ***.006.66*.-** R. SÃO BENEDITO, S/N, CEP: 68620-000 VISEU - VISEU - PA		
Parceiro de Negócio 1000627900		Conta Contrato 3025108212
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
05/2025	26/05/2025	R\$ 130,68

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias entre Leituras
	15/04/2025	14/05/2025	29

048

NOTA FISCAL Nº 126685598 - SÉRIE 000
DATA DE EMISSÃO: 14/05/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
chave de acesso:
15250504895728000180660001266855982026945660
Protocolo de autorização: 3152500014296641 -
14/05/2025 às 19:10:05

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Períodos: Band. Tarif.: Verde : 16/04 - 30/04 Amarela : 01/05 - 14/05

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)				
Consumo (kWh)	95	1,254842	0,938450	7,42	22,65	119,21	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Adicional Bandeira				0,07	0,22	1,15	ICMS	120,36	19,0000	22,87
							PIS	97,49	1,3717	1,33
							COFINS	97,49	6,3220	6,16
ITENS FINANCEIROS										
Cip-Illum Pub Pref Munic						10,32				
							CONSUMO kWh	MAI/24		41
								JUN/24		42
								JUL/24		71
								AGO/24		98
								SET/24		74
								OUT/24		56
								NOV/24		108
								DEZ/24		107
								JAN/25		199
								FEV/25		122
								MAR/25		110
								ABR/25		87
							MAI/25		95	
							Ativo			

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco
27000828527	Consumo	ATIVO TOTAL	2.047	2.142	1,00	95 kWh	13D0.6A92.D00B.BA48.2713.099A.5248.EBDD

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3371/24	14/05/2025	

ISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Atendimento disponível em português e espanhol

Divisorio Equatorial: 0800 091 8500
Atendimento gratuito de telefonia fixa e móvel, de segunda a sexta, das 8h às 18h

ARCON-PA: 0800 727 0167
Atendimento gratuito de telefonia fixa

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Atendimento gratuito de telefonia fixa e móvel

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(91) 3217-8200

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br

Disponível na **App Store** e **Google play**